



AJUSTE DE CONTAS Nº 003/2024

Livro 01/2024, às fls. 02.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ENTRE SI FAZEM A
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A NORTUS
COMERCIAL EIRELI.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME), pessoa jurídica de direito público, integrada ao Município de Niterói, com sede na Rua Visconde do Uruguai, nº 414, Centro, Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob o Nº 39.244.595/0001-66, neste ato representada por seu Presidente, **UBIRAJARA BENTO MARQUES**, brasileiro, portador do RG Nº 102140373/IFP/RJ e inscrito no CPF sob o Nº 036.855.477-55 e, do outro lado, a **NORTUS COMERCIAL EIRELI**, situada na Rua Riodades, Nº 299, Fonseca, Niterói/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 13.176.628/0001-94, representada neste ato por **MAURÍCIO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, divorciado, empresário, Carteira de Identidade Nº 08395310-9 e inscrito no CPF sob o Nº 010.409.697-71, resolvem celebrar o presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**, em conformidade com o Processo Administrativo nº 9900022377/2024, que se regerá pelas normas da Lei nº 4.320/1964, aplicando-se a este termo suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o **reconhecimento e pagamento à NORTUS COMERCIAL EIRELI**, de dívida referente à prestação de serviços especializados de informática para fornecimento de solução integrada de licenciamento de plataforma de gestão educacional (Contrato nº 041/2020), **no período de fevereiro de 2024**, conforme disposto no Processo Administrativo 990022377/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

As despesas decorrentes do presente termo somam o valor total de **R\$ 218.280,15** (duzentos e dezoito mil, duzentos e oitenta reais e quinze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA QUITAÇÃO

A **NORTUS**, a partir da data de assinatura do presente termo, dá à **FME**, quitação plena decorrente da despesa objeto do presente termo, ficando expressamente ciente de que, não terá nenhum direito e quaisquer outros valores a título de juros, correção monetária, reajustamento de preços, revisões de critérios contratuais ou encargos fiscais, dando a mais plena, rasa e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar por si ou seus assessores, no presente ou no futuro, em juízo ou fora dele, com relação a quaisquer direitos referentes à prestação de serviços, objeto deste termo.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

A FME providenciará a publicação do presente termo até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, em extrato, no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024, assim classificados: NATUREZA DAS



DESPESAS: 3.3.3.9.0.40.00.00.00; PROGRAMA DE TRABALHO: 20.43.12.361.0135.6276; FONTE: 1.573.00; NOTA DE EMPENHO: 000434/2024.

CLÁUSULA SEXTA: DO FORO DE ELEIÇÃO E DA ASSINATURA ELETRÔNICA

Fica eleito o Foro da Cidade de Niterói, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente termo que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas., se for o caso. **PARÁGRAFO ÚNICO** - As Partes reconhecem que este e qualquer outro documento a ele relacionado poderão ser assinados eletronicamente, através de plataforma de assinatura digital, de forma manuscrita ou por ambas as modalidades no mesmo documento, bem como que as assinaturas eletrônicas apostas neste documento possuirão valor legal, para todos os fins.

X

UBIRAJARA BENTO MARQUES
PRESIDENTE/FME

X

NORTUS COMERCIAL EIRELI

Testemunhas:

1 _____
CPF Nº: _____

2 _____
CPF Nº: _____



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

PORTARIA Nº 027/SEPLAG/2024 - Designar o servidor o Marcos Paulo da Silva Carvalho, matrícula nº 1246.871-0, Assessor B – CC2, para responder na ausência da Assessora Especial 1 – AE 1, Caroline Ribeiro de Souza, matrícula nº 1244.772-0, no período de 08 de abril de 2024 a 10 de maio 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS

Chamada Pública Geek - Niterói - SMC 01/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 9900041005/2023

A Prefeitura do Município de Niterói (PMN), por meio da Secretaria Municipal das Culturas (SMC), torna público o conjunto de normas que regulamentam o processo de inscrição e seleção da Chamada Pública Geek - Niterói - SMC 01/2024. As inscrições são gratuitas e devem ser enviadas por intermédio de Formulário Eletrônico, encontrado no Portal Niterói Serviços ao Cidadão pelo link <https://servicos.niteroi.rj.gov.br/>. O período de inscrição estará aberto das 10 horas do dia 08 de maio de 2024 até às 18 horas do dia 24 de junho de 2024.

A Chamada Pública e seus anexos estarão disponibilizados no endereço <https://culturaeumdireito.niteroi.rj.gov.br/> na abertura das inscrições. Informações podem ser obtidas e-mail: editatgeek.niteroi@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

PORTARIA Nº 012/2024, de 03 de maio de 2024.

O Secretário Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, no uso das atribuições legais resolve:

Art. 1º - Alterar comissão fiscalizadora do contrato firmado e vigente, na forma abaixo exposta:

I – Fica substituída o fiscal Bruno da Silva Carlos, matrícula nº 1245.505-0, por Marcio Rosa Fernandes, matrícula nº 1245.748-0, na Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do processo administrativo nº 780000083/2017, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de acolhimento de idosos a partir de 60 anos de idade, para atender a Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária.

Art. 2º - Para fins de regularização processual, esta portaria entra em vigor, gerando seus efeitos, a data de 02/02/2024, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

"Termo de Recebimento":

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade em conformidade com a Lei 2051, de 14 de janeiro de 2003, que regulamenta o Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV/RIV, dá publicidade ao recebimento do Estudo de Impacto de Vizinhança em 30/04/2024 para construção de Multifamiliar, situado Rua Noronha Torrezão, 217 – Santa Rosa, através do processo 080/003848/2023. O EIV/ RIV ficará disponibilizado para consulta, no prazo de até 90 dias, através do site na Internet da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade [HTTP://www.urbanismo.niteroi.rj.gov.br](http://www.urbanismo.niteroi.rj.gov.br) – ou diretamente na sede da Secretaria, Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 – Centro, segundas – feiras e quartas – feiras das 14h00 às 17h00."

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/SMCTI/2024 SANDBOX REGULATÓRIO

A Prefeitura de Niterói, por meio da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação (SMCTI), torna pública o resultado da Etapa de Análise de Admissibilidade referente ao Edital de Chamamento Público nº 01/SMCTI/2024 Sandbox Regulatório.

A COMISSÃO DE SELEÇÃO divulga que, após as avaliações das propostas entregues, segue abaixo o resultado da Etapa de Análise de Admissibilidade, classificando aquelas para a Etapa Avaliação das soluções:

Empresas	Resultado
Aquamet	Desclassificada
T.I.L.T Criativo	Desclassificada
Infinite Cycle	Desclassificada
Innomaker	Desclassificada
Mais Leitos	Desclassificada
Medhy	Desclassificada
Megalo	Classificada
Mettricx	Desclassificada
Octa City	Classificada
LP Assessoria e Consultoria	Desclassificada
Reciclotron	Classificada
Santa Food	Desclassificada
Sinaliza ENEM	Classificada
UXmed	Classificada

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/SMCTI/2024 SANDBOX REGULATÓRIO

A Prefeitura de Niterói, por meio da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação (SMCTI), torna pública o resultado da Etapa de Interposição de Recursos da Admissibilidade referente ao Edital de Chamamento Público nº 01/SMCTI/2024 Sandbox Regulatório.

A COMISSÃO DE SELEÇÃO divulga que, o pedido de recurso por parte da empresa Santa Food, referente à Etapa de Interposição de Recursos da Admissibilidade, foi indeferido, devido ao entendimento desta Comissão que o documento denominado Plano de Descontinuidade que fora anexado quando do envio da solução não corresponde de fato a um Plano de Descontinuidade, visto não atender de forma clara quais seriam as atividades, atos ou ações a serem promovidas pela empresa no processo de encerramento de forma responsável e eficaz, conforme definido no Decreto Municipal n.º 15.022/2023, além de ultrapassar o prazo de 12 meses do projeto.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO PGM Nº 08, DE 04 DE MAIO DE 2024

DISPÕE ACERCA DA DESIGNAÇÃO DE PROCURADORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CHEFIA DA PROCURADORIA JUDICIAL.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Procuradora do Município Andrea Carla Cintra Araujo Guedes Barbosa para exercer temporariamente a função de Assistência à Chefia da Procuradoria Judicial – PP.J.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

PORTARIA Nº 408/FME/2024

Art. 1º - Designar, a contar de 03/05/2024, Isaias Amorim de Araújo, matrícula nº 234.363-0, cargo: Agente de Administração Educacional, lotação: Departamento Administrativo/FME, como Fiscal Substituto, do Contrato nº 005/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 003/2024

PROCESSO: 990022377/2024. **INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 003/2024. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, do outro lado, a NORTUS COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.176.628/0001-94. **OBJETO:** Reconhecimento e pagamento à NORTUS COMERCIAL EIRELI, de dívida referente à prestação de serviços especializados de informática para fornecimento de solução integrada de licenciamento de plataforma de gestão educacional (Contrato nº 041/2020), no mês de fevereiro de 2024. **VALOR:** R\$ 218.280,15 (duzentos e dezoito mil, duzentos e oitenta reais e quinze centavos). **VERBA:** Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.40.00.00.00; Programa de Trabalho:



20.43.12.361.0135.6276; Fonte: 1.573.00; Nota de Empenho: 000434/2024. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 4.320/1964. **DATA DE ASSINATURA:** 02/05/2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991.

RESOLVE:

Auxílio Doença – Deferido

Proc. 9900038570/2024 – Ana Paula de Aguiar Manzi
Proc. 9900036693/2024 – Regina Fatima de Siqueira Muniz
Proc. 9900036691/2024 – Regina Fatima de Siqueira Muniz

Redução de Carga Horária – Deferido

Proc. 9900029356/2024 – Laylla Senra e Fonseca Almeida
Proc. 9900029354/2024 – Laylla Senra e Fonseca Almeida

Readaptação – Deferido

Proc. 9900016814/2024 – Laylla Senra e Fonseca Almeida
Proc. 9900016820/2024 – Laylla Senra e Fonseca Almeida
Proc. 9900031858/2024 – Paula Cristina de Mello Rebel

Licença sem Vencimentos – Deferido

Proc. 9900014960/2024 – Bruno Godoy Segaloti Alves

Licença com Vencimentos para Estudo – Indeferido

Proc. 9900020771/2024 – Thiago Jose Antonio da Silva

Recurso à Processo de Licença Especial - Indeferido

Proc. 99005785/2024 – Francimar Barbosa dos Santos
Proc. 9900016715/2024 – Valeria Cristina da Silva Correa Dias

Recurso à Processo de Licença Especial - Deferido

Proc. 9900065126/2023 – Miriam Rodrigues Alves

Licença Especial - Indeferido

Proc. 9900016876/2024 – Debora Sanches da Silva
Proc. 9900023026/2023 – Regina Fatima de Siqueira Muniz
Proc. 9900007084/2024 – Simone Santos dos Reis
Proc. 9900001785/2024 – Joana Jeronimo Ramos

Licença Especial – Deferido

Proc. 9900023305/2023 – Maria Aida Caldas Teixeira
Proc. 9900060845/2023 – Celeste Maria Chagas Rodrigues
Proc. 9900005991/2024 – Luciana Brum Vieira Machado
Proc. 9900062985/2023 – Jessica Pinto Augusto
Proc. 9900067507/2023 – Betty Dantas Silva
Proc. 9900010168/2024 – Ana Maria Andrade da Silva
Proc. 9900053592/2023 – Monica Helena Ferreira da Silva
Proc. 9900057391/2023 – Adriana Vieira Andrade
Proc. 9900057389/2023 – Adriana Vieira Andrade
Proc. 9900051589/2023 – Rosana Maria Soares de Santana
Proc. 9900017350/2024 – Sandra Elena Torres Fonseca
Proc. 9900018923/2024 – Eliane Mendonca Paranhos Ilario
Proc. 9900019207/2024 – Eliana Antunes Sampaio
Proc. 9900020337/2024 – Ana Paula Uhlí Souza Coutinho
Proc. 9900020890/2024 – Dayana de Melo Carvalho da Silva
Proc. 9900036484/2024 – Patricia Fernandes de Matos
Proc. 9900020872/2024 – Daniele Correa Jacintho
Proc. 9900058926/2023 – Luciane Wandete Ckless de Azevedo Jordani
Proc. 9900012504/2024 – Marcia Valeria de Oliveira
Proc. 9900018974/2024 – Paola Fernandes Pepe

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS/FGA Nº 133/2024 - Nomear, a contar de 06/05/2024, GRAZIELA MARTINS ROTTI, para o cargo de Assistente Administrativo, nível Médio, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde (FMS), que foi instituído pela Lei nº 2.104, de 31 de outubro de 2003, tendo em vista sua aprovação e classificação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 001/2019, obedecendo ao resultado final publicado em 26 de novembro de 2021.

PORTARIA FMS/FGA Nº 134/2024 - Nomear, a contar de 06/05/2024, IVETE CRISTINA FERREIRA DA SILVA, para o cargo de Assistente Administrativo, nível Médio, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde (FMS), que foi instituído pela Lei nº 2.104, de 31 de outubro de 2003, tendo em vista sua aprovação e classificação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 001/2019, obedecendo ao resultado final publicado em 26 de novembro de 2021.

PORTARIA FMS/FGA Nº 135/2024 - Nomear, a contar de 06/05/2024, DENISE BERTO DA ROCHA, para o cargo de Assistente Administrativo, nível Médio, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde (FMS), que foi instituído pela Lei nº 2.104, de 31 de outubro de 2003, tendo em vista sua aprovação e classificação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 001/2019, obedecendo ao resultado final publicado em 26 de novembro de 2021.

PORTARIA FMS/FGA Nº 136/2024 - Nomear, a contar de 06/05/2024, GABRIEL COUTO DE OLIVEIRA, para o cargo de Assistente Administrativo, nível Médio, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde (FMS), que foi instituído pela Lei nº 2.104, de 31 de outubro de 2003, tendo em vista sua aprovação e classificação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 001/2019, obedecendo ao resultado final publicado em 26 de novembro de 2021.

PORTARIA FMS/FGA Nº 137/2024 - Nomear, a contar de 06/05/2024, YOHANNA AYRES DE SA FERNANDES TINOCO, para o cargo de Assistente Administrativo, nível Médio, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde (FMS), que foi instituído pela Lei nº 2.104, de 31 de outubro de 2003, tendo em vista sua aprovação e classificação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 001/2019, obedecendo ao resultado final publicado em 26 de novembro de 2021.

PORTARIA FMS/FGA Nº 138/2024 - Nomear, a contar de 06/05/2024, VALERIA LIMA DA COSTA, para o cargo de Assistente Administrativo, nível Médio, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde (FMS), que foi instituído pela Lei nº 2.104, de 31 de outubro de 2003, tendo em vista sua aprovação e classificação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 001/2019, obedecendo ao resultado final publicado em 26 de novembro de 2021.

PORTARIA FMS/FGA Nº 139/2024 - Nomear, a contar de 06/05/2024, VANESSA DO AMARAL VIEIRA, para o cargo de Assistente Administrativo, nível Médio, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde (FMS), que foi instituído pela Lei nº 2.104, de 31 de outubro de 2003, tendo em vista sua aprovação e classificação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 001/2019, obedecendo ao resultado final publicado em 26 de novembro de 2021.

PORTARIA FMS/FGA Nº 140/2024 - Nomear, a contar de 06/05/2024, HENRIQUE AUDI MOROKAWA, para o cargo de Assistente Administrativo, nível Médio, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde (FMS), que foi instituído pela Lei nº 2.104, de 31 de outubro de 2003, tendo em vista sua aprovação e classificação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 001/2019, obedecendo ao resultado final publicado em 26 de novembro de 2021.

PORTARIA FMS/FGA Nº 141/2024 - Nomear, a contar de 06/05/2024, CLARICE MARIA FREIRE DE JESUS VIEIRA, para o cargo de Assistente Administrativo, nível Médio, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde (FMS), que foi instituído pela Lei nº 2.104, de 31